



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO, ORDINÁRIA E TELEPRESENCIAL, DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM como adiante se segue:**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, foi aberta a septuagésima segunda sessão de julgamento telepresencial, por meio de videoconferência, mediante o uso do aplicativo ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação das Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de férias. Havendo quorum regimental o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar declarou aberta à sessão e, em seguida, submeteu à Turma as Atas da 69ª Sessão de Julgamento Extraordinária e Virtual da Segunda Turma realizada entre os dias 11 e 15/10/2021 e a 70ª Sessão de Julgamento Ordinária e Telepresencial da Segunda Turma do dia 14/10/2021, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3327/2021, do dia 11/10/2021 e publicada no dia 13/10/2021, às fls. 516/522, consoante disposto Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **foram julgados os processos do plenário telepresencial, na sequência a seguir: Ordem: 23 Processo: Nº AP-0002167-33.2018.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada (Equatorial) o Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos obreiro e dos patronos da reclamada. Por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada principal para excluir as horas extras fixadas na sentença referentes ao intervalo de 15 minutos para os dias em que esteve submetido à jornada de turnos. Custas processuais mantidas, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para excluir as horas extras fixadas na sentença, julgando improcedente a ação. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000217-40.2021.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada (Equatorial), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos pelo obreiro e por ADVOGADOS ASSOCIADOS. Por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada para afastar a condenação ao pagamento do adicional pelo acúmulo de função e restringir a condenação ao pagamento de horas extras decorrente da não fruição do intervalo a 15 minutos diários, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia apenas para excluir as horas extras pela não fruição do intervalo. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000880-17.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o Advogado Arthur Sampaio Torres, OAB/AL 7229. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso patronal para julgar improcedentes os pedidos, excluindo a condenação da reclamada em honorários advocatícios, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento apenas para reduzir o pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos patronos da reclamante para 10% sobre o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

valor que resultar da liquidação da sentença. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso adesivo do autor. Acórdão pela Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000775-44.2014.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.** Fez sustentação oral pelas agravantes o Advogado Diego Diniz Secaf, OAB/SP 335.784. Fez sustentação oral pelo agravado-exequente o Advogado Oswaldo de Araújo Costa Neto, OAB/AL 7834. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição, por incabível. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0001132-57.2019.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Guilherme Luis Dantas Trindade, OAB/PE 42.729. **Resultado:** após o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator que, preliminarmente, não conhecia do apelo patronal, por deserção. Conhecia do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negava-lhe provimento; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista à Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. A Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000198-35.2015.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Fez sustentação oral pelo agravante, o advogado Pedro Barachísio Lisboa, OAB/BA 5.692. Fez sustentação oral pela agravada (Ruth Maranhão Lyra de Carvalho), o advogado Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9615. **Resultado:** após o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que conhecia do agravo de petição interposto pelo exeqüente e, no mérito, negava-lhe provimento; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista ao Exmº Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. A Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000436-65.2021.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.** Fez sustentação oral pelo agravado o Advogado Edson Carvalho Neto, OAB/AL 14371. **Resultado:** após o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator que CONHECIA do agravo de petição interposto, no mérito, DAVA-LHE PROVIMENTO para, reformando a sentença, julgar improcedentes os embargos de terceiro, declarando o negócio jurídico em que se fundamentou como ineficaz em relação ao embargado, e determinando o restabelecimento da penhora de imóvel efetuada naqueles autos. Custas invertidas, a cargo do embargante, mantido o valor estabelecido na sentença; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista à Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. A Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000122-24.2021.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário, para rejeitar a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do art.114, inciso I, da CF/88, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que a acolhia para determinar a remessa dos autos ao juízo competente (Justiça Comum Estadual), nos termos do artigo 64, § 3º, CPC/2015, observando o formato PDF. No mérito, propriamente dito, por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. De ofício, determina-se que seja observada a aplicação do IPCA-E em virtude das decisões proferidas pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348 e RE 870.947-RG (Tema 810). Preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho julgada na Sessão Virtual do dia 28/09/2021. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000621-97.2019.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada por deserção. Por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário do reclamante para, rejeitar a preliminar de nulidade processual, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que a acolhia para anular o presente processo a partir da assentada (fls.2101-2103), inclusive, determinando a baixa dos autos à Vara de origem para



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

reabertura da sessão de audiência de instrução e oitiva das partes litigantes e de testemunhas arroladas por ambas as partes, com as devidas notificações, dando-se seguimento ao processo na forma da lei. **Por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora para análise do mérito propriamente dito, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/10/2021.** A Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa reconsiderou seu voto proferido na sessão anterior. **Ordem: 24 PROCESSO nº 0000037-33.2021.5.19.0003 (ED) Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando o embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não aplicava a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Ordem: 25 PROCESSO nº 0000094-33.2021.5.19.0009 (ED) Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo reclamado. E acolher os embargos de declaração opostos pela parte reclamante para, sanando a omissão, determinar que conste no acórdão: *"afastar a prescrição reconhecida na sentença, condenando a reclamada às verbas reconhecidas na sentença no período de 11.02.2016 a 18.06.2019"*. **Ordem: 26 PROCESSO nº 0000096-97.2021.5.19.0010 (ED) Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 29 PROCESSO nº 0000114-42.2021.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e rejeitá-los, nos termos da fundamentação. Sem custas. **Ordem: 30 PROCESSO Nº -0000147-98.2013.5.19.0007 (ED) Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOSBARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão apontada, prestar esclarecimentos. **Ordem: 31 PROCESSO nº 0000151-97.2020.5.19.0005 (ED) RELATOR: JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente a pretensão aclaratória, reconhecendo a omissão do acórdão apenas para acrescer ao dispositivo do acórdão embargado expressa menção aos termos de cumprimento da obrigação de fazer objeto da condenação, com determinação de que "seja cumprida no prazo de dez dias úteis, contados do trânsito em julgado da decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitado ao patamar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)". **Ordem: 32 PROCESSO nº 0000163-74.2019.5.19.0061 (ED) RELATOR: JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos declaratórios, ficando advertida a embargante de que novos embargos poderão ser reconhecidos como protelatórios, sujeitos às sanções legais. **Ordem: 33 PROCESSO nº 0000236-49.2021.5.19.0005 (ED) Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 36 PROCESSO nº 0000263-41.2021.5.19.0002 (ED) RELATOR: JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos declaratórios. **Ordem: 37 PROCESSO 0000295-77.2020.5.19.0003 (ED) RELATORA: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos por para, no mérito, rejeitá-los. Custas processuais mantidas, conforme Acórdão de ID. e54d974. **Ordem: 38 PROCESSO nº 0000439-50.2015.5.19.0060 (ED) Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 39 PROCESSO nº 0000453-41.2020.5.19.0001 (ED) RELATORA: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conhecer dos embargos de declaração opostos pelo reclamante e rejeitá-los. Quanto aos embargos de declaração da reclamada, conhecer e acolher para corrigir o erro material conforme fundamentação. **Ordem: 40 PROCESSO nº 0001697-94.2014.5.19.0007 (ED)**

**RELATORA: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo embargante. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi encerrada às treze horas e dez minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim \_\_\_\_\_

Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador \_\_\_\_\_ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**